



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 891, de 24/04/2017, e considerando o Ofício nº 827/2019 – RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 27/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do **Curso Técnico Subsequente em Alimentos na modalidade a distância** do Centro de Referência de Educação a Distância (CREAD) – IFMT Campus Bela Vista.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de **dezembro** de 2019.


Wander Miguel de Barros

Presidente Substituto do Conselho Superior do IFMT